

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos a Prazo (FIND) Oferta



I SÉRIE — NÚMERO 62

ANEXO III

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos com pré-aviso e depósitos sem mobilização antecipada (FINDP) (modelo aplicável a depósitos a prazo, depósitos com pré-aviso e depósitos sem mobilização antecipada)

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	FNB Moçambique, S.A.
1.2 Endereço	Avenida 25 de Setembro, n.º 420, Prédio JAT I, 1.º Andar, Cidade de Maputo.
1.3 Contactos e outras informações	Telefone (+258) 21 355900 21 355999 • Website: www.fnb.co.mz • E-mail: apoio@fnb.co.mz • NUIT 400076391 • NUIB 202000011183320
2. Data da FINDP	
Dezembro de 2025	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	Depósito a Prazo Oferta
2. Condições de acesso	Clientes Particulares, residentes e não residentes, titulares de conta de Depósito à Ordem.
3. Modalidade	Depósito a Prazo Oferta
4. Prazo	
4.1 Data de início	O prazo é de 7 à 365 dias, sendo que na constituição da Conta Oferta, a data-valor de débito na conta de Depósito à Ordem, bem como de crédito na conta à prazo é a do próprio dia [D].
4.2 Data de vencimento	O vencimento ocorre na maturidade e/ou mobilização antecipada total do Depósito a Prazo, sendo que a data-valor de crédito na Conta de Depósito à Ordem é no próprio dia [D].

4.3 Data do reembolso do capital	No reembolso do capital do Depósito a Prazo, a data-valor do crédito na conta de Depósito à Ordem é no próprio dia [D].																			
5. Mobilização antecipada																				
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não aplicável																			
5.2 Mobilização antecipada e penalizações (se aplicável)	<p>No valor mínimo de 1,000.00 MZN</p> <p>A mobilização antecipada total implica a perda de juros de até 30 dias.</p> <p>A penalização é calculado em função do numero de dias calculados, do montante mobilizado e da taxa de juro. Capital * taxa de juro em % * (n.º de dias de depósito/Base anual).</p>																			
6. Renovação																				
6.1 Tipo	Possibilidade de renovação automatica com confirmação do cliente.																			
6.2 Condições	<p>Mediante solicitação do Cliente no momento da constituição da Conta.</p> <p>Conta Oferta, com a possibilidade de cancelamento até 1 dia antes da renovação.</p>																			
7. Moeda																				
MZN																				
8. Constituição do depósito																				
8.1 Montante mínimo	10.000,00 MZN																			
8.2 Montante máximo	9.999.999.999.999,99 MZN																			
9. Reforços (se aplicável)																				
9.1 Montante mínimo	Não aplicável																			
9.2 Montante máximo	Não aplicável																			
9.3 Periodicidade	Não aplicável																			
9.4 Entrega	Não aplicável																			
10. Remuneração																				
10.1 TANB (taxa anual nominal bruta)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="5" style="text-align: center;">TANB (prazo em dias)</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">Montante (MZN)</th> <th style="text-align: center;">7 - 30</th> <th style="text-align: center;">31 - 90</th> <th style="text-align: center;">91 - 180</th> <th style="text-align: center;">181 - 365</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">10.000,00 até 9.999.999.999. 999,99</td> <td style="text-align: center;">2.30%</td> <td style="text-align: center;">2.33%</td> <td style="text-align: center;">2.28%</td> <td style="text-align: center;">2.22%</td> </tr> </tbody> </table>					TANB (prazo em dias)					Montante (MZN)	7 - 30	31 - 90	91 - 180	181 - 365	10.000,00 até 9.999.999.999. 999,99	2.30%	2.33%	2.28%	2.22%
TANB (prazo em dias)																				
Montante (MZN)	7 - 30	31 - 90	91 - 180	181 - 365																
10.000,00 até 9.999.999.999. 999,99	2.30%	2.33%	2.28%	2.22%																

10.2 TANL (taxa anual nominal liquida)	TANL (prazo em dias)									
	Montante (MZN)	7 - 30	31 - 90	91 - 180	181 - 365					
	10.000,00 até 9.999.999.999.999,99	2.07%	2.10%	2.05%	2.00%					
10.3 TAE (taxa anual efectiva)	Não aplicável									
10.4 Remuneração da taxa variável (se aplicável)										
10.4.1 Indexante	Não aplicável									
10.4.2 Frequência de revisão	Não aplicável									
10.4.3 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável									
11. Regime de capitalização										
11.1 Tipo	Conforme a subscrição do cliente: <ul style="list-style-type: none"> • Com capitalização de juros.(Automático) • Sem capitalização de Juros. (juros creditados na conta DO) 									
11.2 Periodicidade	Sempre ao término do prazo da Subscrição									
12. Cálculo de juros										
12.1 Descrição	Os juros são calculados sobre o montante de depósito a uma taxa de juro anual nominal, calculados diariamente numa base de 365 dias.									
12.2 Cálculo e forma de arredondamento	Capital * taxa de juro em % * (n.º de dias de depósito/Base anual). Arredondados a duas casas decimais.									
12.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável									
13. Pagamento de juros										
13.1 Data de pagamento	Na maturidade ou na liquidação antecipada do depósito a prazo.									
13.2 Forma de pagamento	Crédito na Conta de Depósito à Ordem associada.									
14. Regime fiscal										
Juros passíveis de IRPS à taxa de 10%.										
15. Outras condições										
Não aplicável										
16. Garantia de capital										
Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada.										

17. Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no FNB Moçambique beneficiam-se da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 40.000,00 MZN por cada depositante.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, considera-se o mesmo valor convertido em meticais ao câmbio da referida moeda.

Para informações complementares consulte o Fundo de Garantia de Depósito, que tem a sua sede junto do Banco de Moçambique na Av. 25 de Setembro, n.º 1695.

18. Instituição depositária

FNB Moçambique, SA

19. Validade das condições da FINDP

As condições serão válidas pelo período de vigência do contrato, ficando, no entanto, sujeitas a alterações por parte do FNB Moçambique, SA após prévia comunicação ao Cliente, por escrito ou por outro meio adequado para o efeito, podendo o Cliente no prazo de 60 (sessenta) dias aceitar as referidas alterações ou desistir do contrato.